

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 42/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000386/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **06/2023/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, na área de manutenção mecânica do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, localizado em Belo Horizonte/MG, que compreende o exercício da engenharia relacionado às atividades de manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas de apoio, infraestrutura e gerais, para a realização de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças por demanda), e auxílio no gerenciamento de máquinas, equipamentos e sistemas de apoio instalados em todas as edificações da CNEN/CDTN.

I. Gestor do Contrato:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

II. Gestor substituto:

Ênio Peixoto Soares

Matrícula: 01665-9

III. Fiscal Técnico:

Ênio Peixoto Soares

Matrícula: 01665-9

IV. Fiscal Técnico Substituto:

Leandro Labarrere de Souza

Matrícula: 00730-2

V. Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 70/2023, de 23/08/2023 (SEI nº 2073480).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 27/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836278** e o código CRC **C7F5CE91**.